



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DO 2º TRIMESTRE DO CONTROLE INTERNO

PERÍODO DE ABRIL A JUNHO - 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM

2º TRIMESTRE - 2022



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

ÍNDICE

1º - INFORMAÇÃO

2º - INTRODUÇÃO E OBJETIVO

3º - FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

4º - RESULTADO DO CONTROLE

5º - CONCLUSÃO



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

I – INFORMAÇÕES

PRESIDENTE: FERNANDO VITÓRIO DOS SANTOS

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO: ROSECLEIDE FERREIRA SILVA

Período do Exame: **01/04/2022 A 30/06/2022**

II – INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Em cumprimento o mandamento Constitucional, e as disposições da Lei Complementar n. ° 101/2000 realizamos o exame das despesas da Câmara Municipal de Boquim, relativas ao período de em **01/04/2022 A 30/06/2022**, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes, e ainda movimentos de cunho legislativo de plenário.

III – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n. ° 206/2001, de 1.º/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n. ° 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Os trabalhos do controle interno abrangem o período de 01/04/2022 A 30/06/2022 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

- Contabilidade;
- Obras e Reformas;
- Licitações;
- Restos a pagar.

CONTRATOS E OU PROCESSOS LICITATÓRIOS

DOS CONTRATOS, LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Analisando-os devidamente, declaramos a sua regularidade, quanto ao aspecto formal.

No período analisado, foi formalizado os seguinte contrato:

- Contratação dos serviços específicos engenharia para realização levantamento cadastral, planta baixa/ cortes e fachadas, projeto elétrico, planilha orçamentária para reforma e implantação do elevador do prédio da Câmara e aprovação de projeto junto ao corpo de bombeiros, Processo de Dispensa nº 04/2022, contrato nº 06/2022.

CONTABILIDADE

Todas as despesas estão devidamente contabilizadas e em conformidade com a legislação vigente, com uso de sistema Contábil atualizado e emissão regular das peças formadoras dos processos de despesas, suas liquidações e pagamentos.

CONCURSO PÚBLICO

Durante o segundo trimestre de 2022, não foi realizado nenhum concurso público.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se completamente atualizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

Mantém o Almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

OBRAS E / OU REFORMAS

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não foi realizado no segundo trimestre de 2022, nenhuma obra.

Ressalve-se que em 10 de março de 2022, o Chefe de Manutenção e Serviços desta Casa observou rachaduras na estrutura do forro de gesso implantado no novo Plenário, fazendo o devido comunicado ao Departamento de Controle Interno, que na mesma data oficiou o Departamento Jurídico para proceder as devidas notificações. Em seguida foram notificadas a empresa responsável pela execução da obra e o engenheiro contratado para ser fiscal da mesma.

Assim, a empresa reconhecendo sua responsabilidade confirmou que irá proceder os reparos no forro de gesso, razão pela qual foi antecipado o recesso legislativo com início em 15 de junho de 2022.

PATRIMÔNIO / INVENTÁRIO

Com relação ao inventário inicial de patrimônio, a empresa de contabilidade fez a devida baixa contábil, todavia no que diz respeito ao levantamento feito após a reforma do plenário foi oficiado a secretaria de administração e finanças da Prefeitura Municipal se



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Boquim, em 31 de maio de 2022, para consultar da possibilidade de receber os bens que ficaram inservíveis, conforme o termo de baixa solicitado a empresa ágape sistemas para seguir a sequencia dos trâmites cabíveis.

ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Dentro do período trimestral em apreço, ocorreram as movimentações abaixo:

Recesso legislativo antecipado, em razão da necessidade de reparos na estrutura de gesso do plenário.

- MOÇÕES : abril – 15 / maio – 10 / junho – 17;
- INDICAÇÕES: abril – 4 / maio– 12 / junho – 3;
- PROJETOS DE LEI DE ORIGEM DO LEGISLATIVO: abril- 6/maio- 4/ junho- 1;
- PROJETOS DE LEI DE ORIGEM DO EXECUTIVO: abril -1 / maio - 1/ junho - 3

MOVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

No período examinado ocorreu a nomeação de 2 (duas) Assessoras Parlamentares em 02 de maio de 2022 e a outra foi em 01 de junho de 2022, sendo estes:

- Karen Grazielle de Matos Souza;
- Sabrina souza da Silva ;

Ressaltando que neste período, houve a rescisão referente a exoneração da assessora Joana Paula Santos em 29 de abril de 2022.

ATENDIMENTO AOS PERCENTUAIS OBRIGATÓRIOS

O percentual de comprometimento de pessoal apurado até o período examinado foi de 60,90% (sessenta vírgula noventa por cento), cumprindo com folga ao limite legal de 70%



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

(setenta por cento) do comprometimento do valor do duodécimo.

CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Boquim, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n. ° 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Câmara Municipal de Boquim/SE, 30 de junho de 2022.

Rosecleide Josuiza Silva
ROSECLEIDE FERREIRA SILVA
CPF: 017.446.965-64



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

C E R T I D ã O

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **segundo trimestre de 2022**, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Câmara Municipal de Boquim/SE, 30 de junho de 2022.

Rosecleide Jorruica Silva
ROSECLEIDE FERREIRA SILVA
CPF: 017.446.965-64